

PORTARIA GP 070/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------|---|---------|
| Ana Cristina Bezerra da Silva | Chefe de Divisão de Capacitação de Negócios e Apoio à Produção Formal | CC4 B |

Art. 2º - **NOMEAR**, o cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, combinado com a Lei 822/2021 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres dá outras providencias do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo: conforme disposição abaixo:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Ana Cristina Bezerra da Silva | Chefe de Divisão do Setor da Mulher | CC4 B |

Art. 3º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1,º a Gratificação de Produtividade de 40% (quarenta por cento).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.02.2022;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938